

Miz.<sup>a</sup> da Villa de Santos.—P. a V. Mag.<sup>do</sup> lhes faça merce dignar-se conceder aos Supp.<sup>es</sup> Provizão para poderem uzar de tumba e campa p.<sup>a</sup> os seus Irmãos, pagando á Miz.<sup>a</sup> o d.<sup>o</sup> cruzado, visto ser estillo a respeito das mais Irmand.<sup>es</sup> do Rio de Janeiro, na forma da certidão junta. E. R. M.<sup>e</sup>

### Certidão

Dizem os homens pardos Irmãos da confraria de Nossa Senhora das Mercês erecta pello Ordinario na Igreja Matriz da V.<sup>a</sup> de Sanctos, que p.<sup>a</sup> bem de sua Justissa lhes hé necessario o trezlado de hũa certidão da Miziricordia da cidade do Rio de Janeiro cabeSa deste Bispado, a resp.<sup>to</sup> de varios esquifes que há na d.<sup>a</sup> cidade dos homens pardos, e pretos, cuja certidão estão em huns autos que se achão no Cartorio do Taballião Manoel Teixeira defigeiredo.—portanto P. a Vm.<sup>co</sup> lhes faça m.<sup>co</sup> mandar por seu despacho o d.<sup>o</sup> Taballião lhes dê o trezlado da d.<sup>a</sup> certidão do que constar em modo que faça fôe.—E. R. M.<sup>co</sup> Despacho.—Como pedem em termos, e sem enconv.<sup>ta</sup>—*Salles*.

### Treslado do Pedido

Domingos Francisco de Araujo Cidadam desta Cidade de sam Sebastiam do Rio de Janeyro e nella Cappitam pago por sua Magestade que Deos guarde escrivam actual da Caza da sancta mizericordia desta dita Cidade Certifico que o uzo e costume que se observa nesta sancta Caza hé que nenhuma Irmandade poderá ter Tumba redonda e nem esquite para enterrar os Anginhos que nam forem de

